

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DE FEVEREIRO DE 2022.

Ao **primeiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e dois**, às 14 horas, reuniram-se por meio de webconferência, para realizar a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, os seguintes conselheiros: Agnaldo Silva Martins, Carlo Eugênio Nogueira, Cristiana Losekann, Edinete Maria Rosa (presidente), Erika Horta Grandi Monteiro, Grace Alves da Paixão (vice-presidente), Idalina Tereza de Almeida Leite Perin, Igor Suzano Machado, Leonardo Lúcio Vieira Machado, Luís Eustáquio Soares, Marcelo Martins Vieira, Marcia Roxana Cruces Cuevas, Mário Cláudio Simões, Rafael da Silveira Gomes, Rosana Suemi Tokumaru, Thana Mara de Souza e Valéria da Silva Quaresma. Justificaram ausência os conselheiros: Érica Cristhyane Morais da Silva e Valéria Fagundes. Ausentes à sessão os conselheiros: Erwany Nawar Everton Maranhão, Henrique Tamanini Silva Moschen, Marcelo Vicente Marteleite da Silva e Mylena de Jesus Correia. Havendo quórum, a presidente deu início à sessão. **1. COMUNICAÇÕES: 1.01 Revisão do PDP 2022 do CCHN.** A Progep divulgou os prazos e procedimentos para Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Ufes - 2022. Na revisão, é possível incluir uma nova necessidade de desenvolvimento, excluir uma já existente, ou alterar informações de uma necessidade no PDP Ufes 2022. Para solicitar a revisão, o servidor deve seguir as orientações disponíveis em <https://progep.ufes.br/pdp-2022>. O PDP completo de 2022 pode ser consultado em https://progep.ufes.br/sites/progep.ufes.br/files/field/anexo/pdp_final_para_pagina.pdf. **1.02 Minuta de Resolução Prograd que trata de retorno presencial das aulas.** A vice-diretora, Grace Alves da Paixão, informou que a Prograd enviou aos coordenadores de curso no final de 2021 uma proposta de resolução que trata do retorno das aulas ao ensino presencial para o semestre 2022/1, com o prazo de discussão até 28/01/2022. A professora informou à Prograd que esse prazo era exíguo, considerando o recesso acadêmico e a importância dessa decisão, sobretudo diante do aumento de casos de contaminação de COVID-19. A Prograd ampliou o prazo para os Colegiados se manifestarem até 24/02/2022. Assim, a orientação é de que as chefias de Departamento busquem conhecer a minuta e discutam em seus espaços, de modo a dar mais subsídio à discussão que está sendo feita nos Colegiados, visto que é um tema também de interesse dos Departamentos. Segundo a vice-diretora, o conteúdo da minuta prevê a possibilidade do retorno ao ensino presencial, com possibilidade de se manter o remoto, no caso de o professor declarar comorbidades, da mesma forma, a minuta prevê transmissão ao vivo da aula para alunos com comorbidades ou afastados. A discussão levantou preocupações com relação à minuta, especialmente com o fato de não estar claro como será garantido o fornecimento de equipamentos, treinamento e condições de trabalho para realizar tal proposta. A Câmara Local de Graduação do CCHN vai se reunir na próxima segunda-feira, 07/02, para tratar desse tema e os chefes de departamentos estão convidados a participar da reunião. **1.03 Recolhimento das impressoras.** A vice-diretora, Grace Alves da Paixão, informou que o contrato da Ufes de aluguel de impressoras sofreu uma redução, que vai resultar no recolhimento de algumas máquinas que estão alocadas no CCHN. Essa redução no contrato ocorreu em razão de uma ação do TCU. A STI e a empresa estão programando a retirada desses equipamentos, e ainda não está definida a quantidade de máquinas que permanecerão no CCHN. **2. EXPEDIENTE: Exclusão de pauta: 3.01** Aprovação de ata da 20ª Reunião Ordinária de 2021. **Inclusão de pauta: 3.06** Processo digital nº 23068.002193/2022-78, renumerando os demais; **3.19** Implantação da Portaria Normativa nº 04 de 28 de janeiro de 2022. **3. PAUTA: 3.01 Aprovação de ata** da 20ª Reunião Ordinária de 2021. Baixado de Pauta. **3.02 Processo**

digital nº [23068.001579/2022-62](#). Homologação da **designação de chefe e subchefe** do Departamento de Geografia, professor Carlo Eugenio Nogueira (chefe) e professora Ana Christina Wigner Gimes (subchefe). Mandato: 24/01/2022 a 23/01/2024. Interessado: **Carlo Eugenio Nogueira**. Posta em discussão e votação, a designação foi homologada por unanimidade. **3.03 Processo digital nº [23068.003437/2022-30](#)**. Homologação da **designação de subcoordenadora** do Colegiado do Curso de Ciências Sociais, professora Livia de Cássia Godoi Moraes (subcoordenadora). Mandato: 01/01/2022 a 06/05/2022. Interessada: **Livia de Cássia Godoi Moraes**. Posta em discussão e votação, a designação foi homologada por unanimidade. **3.04 Documento avulso nº [23068.078680/2021-21](#)**. Homologação de afastamento no país. Interessada: **Luciana Andressa Martins de Souza**. Afastamento das atividades no dia 09 de dezembro de 2021 para participar de banca de qualificação de mestrado do aluno Jackson Azevedo de Macêdo, cujo trabalho é intitulado "O projeto político da coalizão governante e seus efeitos nas metodologias do Orçamento Participativo da cidade de João Pessoa (2013-2021)", do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O evento foi online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi homologado por unanimidade. **3.05 Documento avulso nº [23068.003015/2022-64](#)**. Afastamento no país. Interessada: **Livia de Cassia Godoi Moraes**. Afastamento das atividades no dia 18 de fevereiro de 2022, para participar do II Seminário Ocupações Secundaristas 2015-2016, para apresentar, como coordenadora local (ES), os resultados finais de pesquisa no Espírito Santo, a qual compõe pesquisa nacional "Ocupações Secundaristas 2015-2016: formação e auto-formação das/dos ocupas como sujeitos políticos", financiada pelo CNPq, sob coordenação do Prof Dr. Luís Antônio Groppo (Universidade Federal de Alfenas). O evento será online. Posto em discussão e votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.06 Processo digital nº [23068.002193/2022-78](#)**. Afastamento para o exterior. Interessado: **Angelo Fraga Bernardino**. Afastamento das atividades de 19 a 27 de fevereiro de 2022, para participar de workshop organizado pela National Geographic Society, na condição de coordenador de projeto de pesquisa financiado pela National Geographic. O evento acontecerá em Puerto Maldonado, Peru. Posto em discussão e votação, o afastamento foi aprovado por unanimidade. **3.07 Processo digital nº [23068.070713/2021-94](#)**. Licença Capacitação. Interessada: **Gilead Marchezi Tavares**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Parecer: *"Trata-se do processo de solicitação de Licença para Capacitação, por 90 (noventa) dias, com início em 1 de maio de 2022, da professora doutora Gilead Marchezi Tavares. Ela apresenta o projeto intitulado "RECORPAR: o reencantamento do corpo por um ethos de aprendizagem" e a documentação necessária preenchida, a saber: formulário de requerimento de Licença para Capacitação; formulário de Estudos Programados de Licença para Capacitação de acordo com a Necessidade nº 112 (CCHN), inclusa no PDP 2022; ficha de Qualificação Completa; extrato do PDP 2021 e PDP 2022; currículo atualizado retirado da Plataforma SouGov; e carta de aceitação do orientador (professor doutor Alexandro Rodrigues, do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais - Dtepe/CE/UFES); além do Extrato de Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Departamental de Psicologia, realizada em 26 de novembro de 2021, com aprovação por unanimidade da solicitação. A título de simples correção no preenchimento, chamo atenção para a segunda linha de Atividades e segunda coluna de Período do quadro "Cronograma de atividades e respectiva carga horária": onde lê-se "31/05 a 29/05/2022" (trinta e um de maio a vinte e nove de maio de dois mil e vinte e dois), deve ser alterado para "31/05 a 29/06/2022" (trinta e um de maio a vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois). Destaco ainda, apenas a título de informação sobre a dimensão do processo, o*

preenchimento dos 1073 (mil e setenta e três) documentos elaborados a fim de atendimento ao inciso IV, do artigo 28, da IN nº. 21/2019- SGP/ME de 01 de fevereiro de 2021: “IV - cópia do trecho do PDP do órgão ou entidade onde está indicada aquela necessidade de desenvolvimento”. Cada número desse conjunto exige a descrição de: a) necessidade dos estudos de forma geral, e b) preenchimento de 13 (treze) especificidades. Agradeço ao Conselho que remanejou a apresentação deste parecer da última reunião de 2021 para a primeira de 2022. Conferidos os 1073 documentos e os demais exigidos, e não havendo pendências, s.m.j., sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de Licença para Capacitação da docente.” Posto em discussão, a secretária informou que processo foi encaminhado à interessada, que fez os ajustes solicitados. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.08 Processo digital nº [23068.077032/2021-57](#).** Licença Capacitação. Interessado: **Fabio Santos Bispo**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Parecer: “Trata-se do processo de solicitação de Licença para Capacitação, por 90 (noventa) dias, com início em 02 de maio de 2022, do professor doutor Fábio Santos Bispo. Ele apresenta o projeto intitulado “Notas clínicas e relatos vivenciais sobre o autismo: diagnóstico, linguagem e outras experiências” e a documentação necessária preenchida, a saber: formulário de requerimento de Licença para Capacitação; formulário de Estudos Programados de Licença para Capacitação de acordo com a Necessidade nº 117 (CCHN), inclusa no PDP 2022; ficha de Qualificação Completa; extrato do PDP 2021 e PDP 2022; currículo atualizado retirado da Plataforma SouGov; e carta de aceitação da orientadora (professora doutora Ângela Maria Resende Vorcaro, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais); além do Extrato de Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Departamental de Psicologia, realizada em 10 de dezembro de 2021, com aprovação por unanimidade da solicitação. Segue sugestão de acerto no preenchimento do quadro “Cronograma de atividades e respectiva carga horária”: uma redistribuição em datas específicas (dia e mês) de cada ação de desenvolvimento em número de horas igual ou superior a 30 horas semanais, pois a coluna Período traz em todos os campos de descrição simplesmente “Maio a julho de 2022”. Isso permite entender que as três ações, apesar de naturezas e cargas horárias distintas, ocorrerão simultaneamente (ou seja, em conflito de horas). Feito esse acerto (ou atendida solução similar recomendada pelo Conselho para a observação acima) e não mais havendo pendências, s.m.j., sou de parecer FAVORÁVEL à solicitação de Licença para Capacitação do docente.” Posto em discussão, a secretária informou que processo foi encaminhado ao interessado para realizar os ajustes solicitados. Posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.09 Processo digital nº [23068.078719/2021-18](#).** Licença Capacitação. Interessado: **Sandro José da Silva**. Relator: Leonardo Lucio Vieira Machado. Parecer: “Trata-se da solicitação de afastamento para Licença para Capacitação (Servidor) apresentada pelo docente Sandro José da Silva, para desenvolvimento do Projeto de Pesquisa intitulado ‘Justiça de Transição, povos indígenas e afrodescendentes em perspectiva comparada’ no período de 90 dias, com início em 17 de abril de 2022, sob supervisão da professora Dra. Celeste Ciccarone (DSCO/CCHN/Ufes). Considerando o parecer favorável da Comissão de Recursos Humanos do Departamento de Ciências Sociais; considerando a aprovação por maioria do Departamento, conforme o extrato de Ata da 15ª Reunião Ordinária Virtual do DSCO/CCHN realizada em 14 de novembro de 2021; considerando completa a documentação anexa necessária para instruir o processo, a saber: Formulário de requerimento; Formulário de justificativa quanto ao interesse institucional na ação; Ficha de Qualificação completa do servidor; Extrato do PDP 2021 e Extrato do PDP 2022; Currículo atualizado do servidor; Projeto do estudo a ser realizado com indicação do título, objetivos,

cronograma de atividades e respectiva carga horária, acompanhado de carta de aceite do orientador, e não havendo pendências, s.m.j., sou de parecer FAVORÁVEL ao pedido.” Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.10 Processo digital nº [23068.031570/2019-81](#)**. Relatório de Licença Capacitação. Interessada: **Celeste Ciccarone**. Relatora: Cristiana Losekann. Parecer: *“De acordo O Art. 3o da INSTRUÇÃO NORMATIVA No 01 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020 que estabelece orientações para a elaboração de relatório de atividades desenvolvidas durante a licença para capacitação, acompanho a decisão do departamento de origem que foi favorável à aprovação do relatório apresentado pela docente Celeste Ciccarone inscrita sob a matrícula SIAPE: 1175006, já que atende aos requisitos estabelecidos pela pela Divisão de Desenvolvimento na Carreira e Capacitação (DDCC/DDP/Progep), com exceção da determinação do Art. 3o da referida INSTRUÇÃO NORMATIVA que estabelece que a apresentação do relatório, além do comprovante de conclusão das atividades, deverá ser feito em até 30 (trinta) dias após o término da licença para capacitação. Justifico: Considerando que o usufruto do afastamento pela docente aconteceu entre 23/09/2019 e 21/12/2019, período anterior à publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA No 01 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020, o Departamento de origem desconsiderou tal requisito e emitiu parecer favorável à aprovação do requerimento apresentado pela docente considerando que, a regra não se aplicava anteriormente e que durante a Licença Capacitação a docente desenvolveu de forma satisfatória o Projeto de Estudo intitulado “Marcas da diferença: apontamentos para uma etnografia da relação afroindígena em Cuba” e no Brasil. Tendo em vista a justificativa exposta e o conteúdo relatado e aprovado no departamento de origem sou favorável a aprovação do relatório de licença capacitação da docente.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.11 Processo digital nº [23068.001989/2022-11](#)**. Redistribuição da UFRN para o Departamento de Filosofia da UFES. Interessada: **Maria Cristina Longo Cardoso Dias**. Relatora: Valeschka Martins Guerra. Parecer: *“Trata o presente processo de pedido de redistribuição da servidora docente Maria Cristina Cardoso Longo Dias, atualmente lotada no Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para o Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Espírito Santo. A proposta de redistribuição é com a contrapartida de uma vaga atualmente desocupada por motivo de aposentadoria. O processo encontra-se devidamente instruído de acordo com a Instrução Normativa nº 06/2021 - PROGEP, contendo: 1) solicitação de redistribuição; 2) descrição das atividades desenvolvidas pela servidora na instituição de origem; 3) cópia das duas últimas avaliações de desempenho; 4) declaração de que a servidora não responde a processo administrativo disciplinar ou sindicância na IFES de origem; 5) declaração expressa de concordância com a redistribuição; 6) declaração sobre ajuda de custo; 7) manifestação de concordância do departamento de lotação da servidora; 8) declaração de inexistência de concurso público em andamento ou vigência; 9) ficha de assentamento funcional da servidora; 10) Currículo lattes da servidora; 11) cópia do contracheque e declaração sobre número de dependentes; 12) declaração do órgão de origem de ciência de que o envio da pasta funcional deve ser feito exclusivamente pelo AFD - Assentamento Funcional Digital no prazo de 90 dias após a publicação da portaria de redistribuição. Considerando que o processo se encontra devidamente instruído de acordo com a legislação vigente; considerando ainda que o Departamento de Filosofia apresentou extrato de ata em que a câmara departamental concorda com a redistribuição da docente com contrapartida da vaga, somos, salvo melhor juízo, de parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Adicionalmente, a chefe do Departamento de Filosofia, Thana

Mara de Souza, informou que a docente irá solicitar ajuda de custo após a publicação da portaria de redistribuição. A diretora informou que, quando a redistribuição de servidor externo implica em mudança de domicílio, cabe à unidade de lotação da UFES que receberá o servidor custear as consequentes despesas através de orçamento próprio. Posto em discussão e votação, a concessão da ajuda de custo foi aprovada por unanimidade. **3.12 Processo digital nº [23068.003206/2022-26](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Raysa Dantas Loureiro (DCSO)**. Relator: Luis Eustáquio Soares. Parecer: *“Trata o presente (nº: 23068.003206/2022-26) de solicitação de serviço voluntário à Universidade Federal do Espírito Santo, de interesse de Raysa Dantas Loureiro, com o objetivo de ministrar a disciplina Sociologia Geral (CSO 00176), para o curso de Design às Segundas-feiras, de 8:00 às 12:00, no período de 31/01/2022 a 04/04/2022, tendo o Prof. Maurício Izumi como responsável, além de Coordenador. Para fins de avaliação desse pedido, os seguintes documentos foram apresentados: 1. Extrato de Ata da Primeira Reunião Ordinária Anual do Departamento de Ciências Sociais, realizada em 25/01/2022; 2. Cópia do Currículo Vitae/Lattes; 3. Cópias de RG e de comprovante de Residência; 4. Programa de Disciplina/Ementa; 5. Anexo I da Resolução N. 26/99, designado como Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário. De acordo Resolução n.º 26/99 do Conselho Universitário, para solicitar a prestação de serviço voluntário, o candidato deverá preencher um dos Termos de Adesão, em conformidade a atividade a ser realizada, anexar documentação comprobatória necessária e, no caso de professor voluntário, solicitar a autorização do Departamento em que será ministrada a disciplina. A disciplina a ser ministrada, Sociologia Geral, teve início no dia 08/11/2021 e foi projetada para terminar no dia 04/04/2022, contemplando uma carga horária de 60 horas, distribuídas em 15 semanas, sendo 50% na modalidade síncrona (interação online docente-discente) e 50% na modalidade assíncrona (atividades off-line com prazos definidos para a entrega). Evidencia-se, desse modo, que a Prof. Raysa Dantas Loureiro retomará atividades ministradas por outra professora, Aline Trigueiro, docente de referência da disciplina, considerando o período letivo 2021/2. Considerando que toda a documentação apresentada, assim como o trâmite institucional, cumpre à risca com a Resolução n.º 26/99 do Conselho Universitário, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à presente solicitação de serviço voluntário à Universidade Federal do Espírito Santo.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.13 Processo digital nº [23068.003014/2022-10](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessada: **Nara Lima Mascarenhas Barbosa (DCSO)**. Relatora: Gilead Marchezi Tavares. Parecer: *“Trata o presente de solicitação de Nara Lima Mascarenhas Barbosa para exercício de atividade voluntária como professora no Departamento de Ciências Sociais, para ministrar a disciplina CSO00184 - Introdução à Antropologia (Turma 01), sob a supervisão da Professora Patrícia Pereira Pavesi, durante parte do período letivo de EARTE 2021/2. O Anexo I da Resolução 26/99 CUn (Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário), que consta no processo, precisa ser corrigido no que diz respeito ao período da atividade docente: onde se lê "31/01/2022 a 04/01/2022", leia-se "31 de janeiro de 2022 a 04 de abril de 2022". O processo foi devidamente instruído com o Anexo I da Resolução 26/99 (Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário), cópia da RG, do CPF, do comprovante de residência e do Currículo Lattes, assim como com apresentação do Programa da Disciplina/Ementa. A solicitação foi aprovada na Câmara Departamental de Ciências Sociais, conforme Extrato de Ata de 25/01/2021 (sequencial 8). Considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, após a correção no Anexo I acima citada, sou s.m.j., de parecer favorável ao pleito da Nara Lima Mascarenhas Barbosa.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por

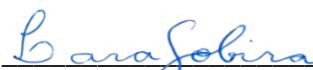
unanimidade. **3.14 Processo digital nº [23068.063495/2021-31](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Weverson Cavalcante Cardoso (DCBio)**. Relator: Carlo Eugênio Nogueira. Parecer: *“Trata o presente do pedido de serviço voluntário de Weverson Cavalcante Cardoso, sob a responsabilidade da Profa Valquíria Ferreira Dutra, para o período acadêmico de 2021/2 a 2023/1, no Departamento de Ciências Biológicas. O processo encontra-se adequadamente instruído, com os documentos necessários e de acordo com a Resolução nº 26/99. O requerente possui qualificação na área das disciplinas e atividades a serem desenvolvidas, inclusive com produção acadêmica na forma de artigos e capítulos de livro. Considerando a adequação do solicitante ao cargo e a aprovação prévia do Departamento de Ciências Biológicas, sou, s.m.j., de parecer favorável à solicitação.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.15 Processo digital nº [23068.003214/2022-72](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Hiago Rocha de Oliveira (DCSO)**. Relatora: Valéria Fagundes. Parecer: *“Trata o presente do pedido de serviço voluntário de HIAGO ROCHA DE OLIVEIRA para o Semestre: 2021/2, para atuar na Disciplina: CSO00176 - Sociologia. Considerando que todos os documentos e requisitos foram atendidos na solicitação, incluindo a aprovação do departamento, sou de parecer favorável ao pedido.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.16 Processo digital nº [23068.003213/2022-28](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Luan Correa de Paiva (DCSO)**. Relatora: Erika Horta Grandi Monteiro. Parecer: *“Trata o presente de pedido de exercício de atividade voluntária como professor de Luan Correa de Paiva, para ministrar a disciplina CSO00176 - Sociologia Geral (Turma 01) para o Departamento de Ciências Sociais, sob a supervisão da professora Manuela Vieira Blanc, durante o semestre de 2021/2 (31 de janeiro de 2022 a 04 de abril de 2022). O processo foi devidamente instruído com o Anexo I da Resolução 26/99 (Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário), cópia da Carteira da OAB contendo os números de RG e CPF, comprovante de residência e Currículo Lattes, assim como com apresentação do Programa da Disciplina/Ementa. Considerando o Extrato de ata da Primeira Reunião Ordinária Virtual Do Departamento De Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Naturais, realizada no dia 25/01/2022, com manifestação favorável ao pleito do docente; considerando que o pedido encontra-se devidamente instruído e em conformidade com os parâmetros legais vigentes, sou s.m.j., de parecer favorável ao pleito do Professor Luan Correa de Paiva.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.17 Processo digital nº [23068.004072/2022-61](#)**. Prestação de serviço voluntário. Interessado: **Bruno Curtis Weber (DCSO)**. Relatora: Idalina Tereza de Almeida Leite Perin. Parecer: *“Trata-se da solicitação de Bruno Curtis Weber, Processo digital nº 23068.004072/2022-61, de prestação de serviço voluntário para ministrar a disciplina CSO 06870 - Sociologia Geral para Administração - no semestre 2021/2. Considerando que o processo encontra-se adequadamente instruído, com os documentos necessários e de acordo com a Resolução nº 26/99 e que solicitação já foi aprovada ad referendum pelo chefia do Departamento de Ciências Sociais, sou, s.m.j., de parecer favorável à aprovação da solicitação.”* Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.18 Processo digital nº [23068.081510/2021-23](#)**. Contratação da FEST para o projeto “A aldeia Holanda esquecida: 1858-2022. Um gêmeo digital para unir o patrimônio compartilhado entre Brasil e Holanda - reconstrução 3D, jogos da cidade e museu virtual como ferramentas para inclusão digital e acessibilidade”. Interessado: **Antônio Carlos Queiroz do O Filho**. Relator: Agnaldo Silva Martins. Parecer: *“Trata o presente processo do pedido de contratação da FEST para execução de um projeto de pesquisa de cooperação internacional entre Brasil e Holanda intitulado: “A aldeia Holanda esquecida: 1858-2022. Um gêmeo digital*

para unir o patrimônio compartilhado entre Brasil e Holanda - reconstrução 3D, jogos da cidade e museu virtual como ferramentas para inclusão digital e acessibilidade". O projeto tem como objeto: tratar dos aspectos materiais e imateriais da paisagem-patrimônio cultural da Vila de Holanda (Santa Leopoldina-ES-Brasil). O projeto prevê a produção de um Atlas do Patrimônio e, para isso, irá lançar mão de ferramentas de reconstrução 3d, gamificação e visualização virtual. O projeto apresenta documentação completa para sua implementação, incluindo declaração de interesse institucional da PRPPG e aprovação do departamento do professor interessado. A necessidade da contratação da FEST se dá pelo aporte financeiro R\$ 19.260,00 da TUDelft - cadeira da UNESCO sobre Patrimônio e Valores: Patrimônio e a Reforma da Conservação Urbana para a Sustentabilidade, Seção de Patrimônio e Arquitetura, Departamento de Engenharia e Tecnologia da Arquitetura, Faculdade de Arquitetura e Ambiente Construído, Delft University of Technology, Holanda. Os recursos serão utilizados para pagamento de bolsa de pesquisa e diárias de campo, além das despesas obrigatórias de projetos dessa natureza (DOA-10%, DEPE-10%, Ressarcimento à UFES-3%). Considerando os aspectos relatados e a relevância do projeto para o departamento de Geografia, o CCHN e a internacionalização da UFES, sou de parecer favorável à sua aprovação." Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

3.19 Implantação da Portaria Normativa nº 04 de 28 de janeiro de 2022. Foi realizada a leitura da Portaria e aberta a discussão sobre o tema. Após ampla discussão, a diretora propôs que o Conselho Departamental do CCHN oriente com base na Portaria Normativa nº 4/2022, que os setores administrativos e acadêmicos do Centro reorganizem o trabalho de modo a realizar preferencialmente atividades remotas, até o dia 15 de fevereiro de 2022, com a anuência da chefia imediata e que a reorganização dessas atividades seja divulgada ao público usuário do setor. Colocada em discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Lara Negreiros Gobira, secretária do CCHN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.



Edinete Maria Rosa
(Presidente)



Lara Negreiros Gobira
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Grace Alves da Paixão

Carlo Eugênio Nogueira

Idalina Tereza de Almeida Leite Perin

Cristiana Losekann

Igor Suzano Machado



Leonardo Lúcio Vieira Machado

Rafael da Silveira Gomes

Luís Eustáquio Soares

Rosana Suemi Tokumaru

Marcelo Martins Vieira

Thana Mara de Souza

Marcia Roxana Cruces Cuevas

Valéria da Silva Quaresma

Mário Cláudio Simões

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Erika Horta Grandi Monteiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDINETE MARIA ROSA - SIAPE 2279448
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Naturais
Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN
Em 14/06/2022 às 11:38

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/495137?tipoArquivo=O>